



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS



PREFEITURA DE
**Santa Rita
do Pardo**
A caminho do desenvolvimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS

LEI MUNICIPAL Nº. 1.101/2014

DATA: 15/04/2014

**Assunto: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Sindicato Rural - Cavalgada - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)*

Brasília completa 49 anos com hasteamento de bandeiras, gincana e desfile cívico

BRASÍLÂNDIA - MS

O Governo de Brasília (MS), por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Semec), definiu a programação do dia do aniversário da cidade, 25 de abril, sexta-feira. No principal feriado do município, a população poderá participar das comemorações no hasteamento das bandeiras, na 2ª Gincana Cultural Escolar e no desfile cívico.

De acordo com a Semec, o hasteamento das bandeiras acontecerá na Praça Santa Maria, às 8 horas (MS), com a apresentação da Bandeira Municipal de Brasília (Fambrá) e a presença de autoridades. Logo em seguida, às 7 horas (MS), tem início a gincana, no estádio municipal.

As atividades previstas são as participações dos alunos dos Centros de Educação Infantil "Gisele Ribeiro Hippler", "Professor Henrique Mendonça Quintino" e "Professora Carmelita Barbosa Cattano" e das escolas municipais "Antônio Henrique Filho", "Arthur Häffig" e "Paulo Simões Braga. Serão realizadas diversas provas e a premiação será dividida em pré-mirim (troféu), mirim (troféu) e infantil (medalhas).

O desfile cívico será realizado no período da tarde, às 15 horas, na Praça Santa Maria, com a participação de 18 escolas e entidades. A abertura do desfile será com a Famlra e seguirá com as apresentações da Apae, Es-

cola Olá; Ceins Gisele Hippler, Carmelita Barbosa Cattano e Henrique Quintino; Serviço do Fortalecimento de Vínculos Grupo Mulleriano de Atitude; Serviço de Fortalecimento de Vínculos Grupo Amigos para Sempre; Serviço de Fortalecimento de Vínculos Talentos da Maturidade; Centro de Convivência; Projeto Educar para a Vida; as escolas municipais Arthur Häffig, Paulo Simões, Antônio Henrique, Raimundo Pedro de Souza e Ascendimento Mubury; Projeto Velejador do Futuro; Projeto de Dança Arte em Movimento; e o encerramento com a participação especial do Exército de Três Lagoas (MS).

Assessoria de Comunicação



Desfile Cívico de Brasília terá participação especial do Exército Brasileiro

Beneficiários do Juvenal Uchôa podem aderir ao Minha Casa Minha Vida

BRASÍLÂNDIA - MS

O Setor de Habitação do Governo Municipal de Brasília (MS) está convocando os beneficiários do Programa Juvenal Uchôa para comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social para atualizarem seus cadastros e também para manifestarem interesse de adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal.

Os beneficiários devem comparecer munidos de documentos pessoais e profissionais (RG, CPF, certidão de casamento, comprovante de residência, certidão do nascimento dos filhos, carteira de trabalho, último holerite e, principalmente, o Número de Inscrição Social, o NIS).

Assessoria de Comunicação



Habitando é um das prioridades do governo do prefeito Jorge Diogo

Reunião mensal do Protege Brasília fala dos 49 anos da cidade

BRASÍLÂNDIA - MS

A reunião mensal do Protege Brasília, que acontece nesta quarta-feira (16), às 8 horas (MS), no Centro Cultural "Senador Ramez Tebet", terá como tema os 49 anos de Brasília. Durante o encontro, será contada um pouco da história da cidade aos participantes do programa. Aproveitando a oportunidade, serão divulgados todos os eventos

especiais em comemoração ao aniversário, principalmente do dia 25 de abril, informando o dia, horário e local e também reforçando a importância da população em todos os eventos que foram especialmente organizados para as famílias brasiliandeses.

No dia 25 aniversário da cidade haverá hasteamento das bandeiras,

às 6 horas, na Praça Santa Maria. Às 7 horas, no estádio municipal, acontecerá a 2ª Gincana Cultural Escolar. Na parte da tarde, às 15 horas, na Praça Santa Maria, acontece o desfile cívico, com a participação da Famlra Municipal de Brasília (Fambrá), escolas e entidades e presença do Exército.

Assessoria de Comunicação

03 e 04 Maio Carnavalhada 2014



Dia 03/05

07h - Hasteamento de Bandeiras na Praça Municipal
08h - Desfile Cívico na Praça Municipal
10h - Gincana Cultural Escolar na Praça Municipal
15h - Desfile Cívico na Praça Municipal

Dia 04/05

06h - Hasteamento de Bandeiras na Praça Municipal
07h - Desfile Cívico na Praça Municipal
10h - Gincana Cultural Escolar na Praça Municipal
15h - Desfile Cívico na Praça Municipal

Logos of sponsors for the Carnavalhada 2014 event, including Roriano Soriano, Santa Rita do Pardo, Mahindra, and others.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESCISÃO DE LICITAÇÃO

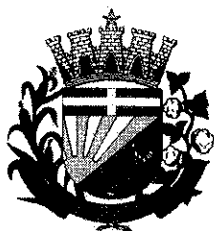
A Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo/MS, através do Pregão Oficial, teve publicado o resultado de seguinte licitação:
PROCESSO Nº 0572/2014
MODELO Nº 157/05/04/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS DE USO COMUM.

Table with 3 columns: Item, Quantity, and Unit Price. Includes items like 'CABEÇA DE TORO DE BIFE' and 'CABEÇA DE TORO DE FRANGO'.

Santa Rita do Pardo/MS, inscrita no CNPJ nº 08.292.237/0001-87, desta Municipalidade.
ANÚNCIO Nº 0186 de 16 de abril de 2014. O presente Edital, editado e publicado em conformidade com o Edital nº 0186 de 16 de abril de 2014, publicado em conformidade com o Edital nº 0186 de 16 de abril de 2014, publicado em conformidade com o Edital nº 0186 de 16 de abril de 2014.

de interesse, de acordo com o Edital nº 0186 de 16 de abril de 2014, publicado em conformidade com o Edital nº 0186 de 16 de abril de 2014.

AVISO Nº 0186 de 16 de abril de 2014. O presente Edital, editado e publicado em conformidade com o Edital nº 0186 de 16 de abril de 2014, publicado em conformidade com o Edital nº 0186 de 16 de abril de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI Nº 1.101/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, Cacildo Dagno Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas e garantidas pela lei, faz SABER que, a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo, inscrita no CNPJ nº 02.293.527/0001-87, deste Município.

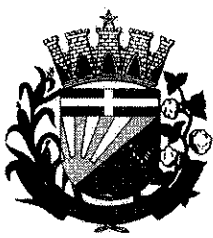
ARTIGO 2º- Os Valores de que trata o artigo 1º da presente Lei, serão concedidos para fins de cobrir parte das despesas com a organização e realização da tradicional Cavalgada a ser realizada em meados do mês de Maio do corrente ano.

ARTIGO 3º- Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente para cobertura da despesa prevista no Art. 1º desta Lei.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de Abril de 2014.


CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI Nº 1.101/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, Cacildo Dagno Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas e garantidas pela lei, faz **SABER** que, a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:*

- ARTIGO 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo, inscrita no CNPJ nº 02.293.527/0001-87, deste Município.
- ARTIGO 2º**- Os Valores de que trata o artigo 1º da presente Lei, serão concedidos para fins de cobrir parte das despesas com a organização e realização da tradicional Cavalgada a ser realizada em meados do mês de Maio do corrente ano.
- ARTIGO 3º**- Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente para cobertura da despesa prevista no Art. 1º desta Lei.
- ARTIGO 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de Abril de 2014.


CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

PROTOCOLO


SECRETARIA.....:
NUCLEO.....: SETOR DE GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO.....: OFICIO DA CAMARA
Nº PROC/PROT.....: 445 / 2014
DATA.....: 15/04/2014
NOME REQUERENTE...: CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
ENDEREÇO: RUA: JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA
BAIRRO: CENTRO

REQUERIMENTO:
ENCAMINHA AUTOGRAFO DE LEI N°014/14.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO.

Santa Rita do Pardo, 15 de abril de 2014



GISLAÏNE APARECIDA FREITAS DE CASTRO

Res. Protocolo Geral



CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

Santa Rita do Pardo-MS, 10 de Abril de 2014.

Ofício nº. 032/2014.

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

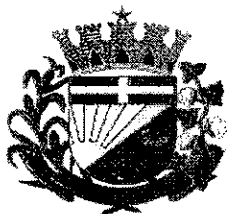
Em conformidade ao nosso Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal, venho através deste, encaminhar o **Autógrafo de Lei n.º 014/14,** de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, apresento protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente

Exmo. Senhor
Cacildo Dagno Pereira
Prefeito Municipal
Nesta



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.camarasantaritadopardo.com.br

**AUTÓGRAFO DE LEI N. 014/2014
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

DO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 012/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº. 012/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

APRESENTA O SEGUINTE AUTOGRAFO DE LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor da ordem de R\$5.000,00(cinco mil reais), ao Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo, inscrita no CNPJ nº02.293.527/0001-87, deste Município.

ARTIGO 2º- Os Valores de que trata o artigo 1º da presente Lei, serão concedidos para fins de cobrir parte das despesas com a organização e realização da tradicional Cavalgada a ser realizada em meados do mês de Maio do corrente ano.

ARTIGO 3º- Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente para cobertura da despesa prevista no Art. 1º desta Lei.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.

Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 de abril de 2014.


Cleudénide Ferreira de Freitas
Presidente


João Freire Leite
1º Secretário



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS



PREFEITURA DE
**Santa Rita
do Pardo**
A caminho do desenvolvimento.

OFÍCIO Nº 376/2014/SCG

Santa Rita do Pardo - MS, 20 de Março de 2014.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
Nesta**

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos utilizamos da presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência e Distintos Pares, para a especial finalidade de fazer tramitar o *Projeto de Lei nº 012/2014, de 20 de Março de 2014 que dispõe sobre a autorização de repasse financeiro ao Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo*, em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações pertinentes, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de elevada estima, consideração e apreço.


Atenciosamente,


Cacildo Dagno Pereira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Santa Rita do Pardo - MS

PROTOCOLO GERAL

21 MAR. 2014

N. 063/2014




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PROJETO DE LEI Nº 012/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Câmara Municipal de
Santa Rita do Pardo - MS

PROTOCOLO GERAL

21 MAR. 2014

N. 063/2014


Visto

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito CACILDO DAGNO PEREIRA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo, inscrita no CNPJ nº 02.293.527/0001-87, deste Município.

ARTIGO 2º- Os Valores de que trata o artigo 1º da presente Lei, serão concedidos para fins de cobrir parte das despesas com a organização e realização da tradicional Cavalgada a ser realizada em meados do mês de Maio do corrente ano.

ARTIGO 3º- Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente para cobertura da despesa prevista no Art. 1º desta Lei.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de Março de 2014.


CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Vimos por meio deste remeter a proposição em questão visando a autorização legislativa para o repasse no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), o qual destinar-se-á para a realização do tradicional evento da Cavalgada, que será de grande importância para a realização do evento.

Dita festividade há muito se realiza no Município, já se tratando de evento tradicional e que atrai pessoas de todas as cidades vizinhas e do Estado de São Paulo, importando em atração do turismo e do comércio, sendo, portanto, fomento à cultura e ao turismo de nosso Município.

Este valor é imprescindível, e será usado para cobrir partes das despesas da festa, tais como banda musical, aluguel de banheiros químicos, divulgação cultural, entre outros gastos.

Assim, diante do exposto, e daquilo que certamente é de conhecimento de Vossas Excelências, solicitamos a tramitação desta para que haja a autorização legislativa, sendo deliberado e aprovado o objeto da proposição por esta Casa de Leis.


CACILDO DAGNÓ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



SINDICATO RURAL

SANTA RITA DO PARDO - MS

Santa Rita do Pardo – MS, 17 de março de 2014.

Ofício. 01/14.

Assunto: (solicitação de apoio financeiro)

Excelentíssimo Sr. Prefeito
Cacildo Dagno Pereira
Nesta.

Ilmo Senhor:

Vimos informar Vossa Senhoria que o Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo estará realizando nos dias 03e 04 de maio de 2014 como é do seu conhecimento uma grande Cavalgada em nosso município.

Assim sendo solicitamos o Vosso apoio financeiro no valor de **10.000,00**(Dez Mil Reais) para ajudar a custear as despesas com a realização deste evento, que é tão importante em nosso município.

Este valor será para pagar a banda, os informativos e os banheiros quimico Na oportunidade estaremos fazendo divulgação cultural e institucional das entidades parceiras entre os participantes, destacando ainda que na Cavalgada realizada em 2013, contamos com a presença de 414 cavaleiros e amazonas e no pernoite do sábado durante o baile recebemos a visita de mais de 2000 pessoas, entre eles produtores rurais do município e das cidades vizinhas.Certo de contar com Vosso apoio, agradecemos antecipadamente a sua colaboração.

Atenciosamente,

V.R. 5.000,00
Fazer of respondendo
positivamente, mas
o prazo de 1 mes
o prazo de 1 mes = ao
o de 2013

Arany Garcia de Lima
Diretor Presidente

Recebido em 17-3-2014